LEI MUNICIPAL N.º 1.493/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
2.001 – Manutenção Ordinária da Câmara Municipal
3.3.90.39.99.01.00 – Outros Serviços.....R$ 300,00
Recurso 0001 - Livre
04 – SECRETARIA DA FAZENDA
2.019 – Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.99.01.00 – Outros Serviços.....R$ 2.000,00
Recurso 0001 – Livre
09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2.118 – Promoção de Competições Esportivas
3.3.90.39.99.01.00 – Outros Serviços.....R$ 2.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
2002 – Manutenção da Atividade Legislativa da Câmara Municipal
3 1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores..... R$ 300,00
Recurso 0001 - Livre
04 – SECRETARIA DA FAZENDA
2.019 – Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.13.00.00– Serviço de Publicidade, Propaganda e Promoção Institucional..... R$ 1.000,00
Recurso 0001 – Livre

3.3.90.39.28.00.00– Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação e Microfilmagem.... .....R$ 1.000,00
Recurso 0001 – Livre

09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
1.048 – Construção de Parques Esportivos
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec.Mun.da Administração